



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO CONAB N.º 21227.000117/2016-84**

**ADESÃO À ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2016 DO IFS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 001/2017**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA SACEL - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, e Superintendência Regional no Estado de Sergipe - SUREG/SE, localizada à Rua Senador Rollemberg 217, Bairro São José, CEP 49.015-120, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0493-50, Inscrição Estadual nº 27.145.225-0, neste ato representada pelo Superintendente Regional no Estado de Sergipe, Sr. José Resende dos Santos, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. Leandro Vinicius Soares Coelho, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **SACEL - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda**, estabelecida na Av. Marginal nº 815 – B. Rosa Elze – São Cristóvão/SE, CEP 49.100-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.207.888/0001-78, Fone: (79) 3257-1244, neste ato, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Antônio Vasco Pereira Filho, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21227.000117/2016-84**, referente a adesão à Ata do **Pregão Eletrônico 09/2016 do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA** que se regerá com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela IN Nº 02/2008 do SLTI/MPOG, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto 5.450/2005 e alterações, e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo de Apostilamento** é a repactuação contratual, com base na **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022**, mantidas as demais cláusulas do Contrato original, conforme proposta da Contratada datada de 05/07/2021, e que passa a fazer parte deste Termo Aditivo independente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor mensal do contrato atualmente praticado passará de **R\$ 15.709,68** (Quinze mil,

setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 16.477,50** (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), que conforme solicitação e previsão na CCT 2021/2022 é efetuada a repactuação contratual, com vigência a partir de **01/01/2021**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO**

3.1. Fica resguardado o direito de repactuação da Contratada posteriormente a celebração do presente Termo de Apostilamento, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original e Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PTRES 169113, FONTE DE RECURSOS 0250022135, NATUREZA DE DESPESA 339037, PI - VIGILÂNCIA, NOTA DE EMPENHO \_\_\_\_\_.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, pela Lei Orçamentária Anual.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo de Apostilamento**.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo de Apostilamento** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Aracaju, de de 2022

**Pela Contratante:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
José Resende dos Santos  
Superintendência Regional de Sergipe  
Administração  
Superintendente

\_\_\_\_\_  
Leandro Vinicius Soares Coelho  
Gerência de Finanças e  
Gerente

**Pela Contratada:**

\_\_\_\_\_

Antônio Vasco Pereira Filho  
Representante Legal

Testemunha 1:

---

Testemunha 2:

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCOS SACRAMENTO, Analista Administrativo - Conab**, em 24/01/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 27/01/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RESENDE DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 03/02/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19754846** e o código CRC **C76C2360**.

Referência: Processo nº.: 21227.000117/2016-84

SEI: nº.: 19754846